



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1500 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 19 de agosto de 2020 - 25 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES	2
EXTRATOS	21
RESOLUÇÕES.....	23
AQUIDAUANA PREV	25
DECRETOS	25

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 630/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 498, de 18/06/2020, que concedeu Licença Mandato Eletivo ao servidor, **MAURICIO CONCEIÇÃO BENITES DUARTE**, matrícula 4001, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de agosto de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 631/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e EC nº 107, de 02 de julho de 2020,

RESOLVE:

Conceder, Licença para Mandato Eletivo ao servidor **MAURICIO CONCEIÇÃO BENITES DUARTE**, Matrícula 4001, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 14/08/2020, para concorrer ao cargo Eletivo de Vereador, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3362 de 10/08/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de agosto de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 636/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e EC nº 107, de 02 de julho de 2020,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao servidor **CELIO DOS SANTOS FRANCISCO**, Matrícula 0354, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de agosto de 2020, para concorrer ao cargo Eletivo de Vereador, em conformidade com a CI nº 717/2020-SEAD de 13 de agosto de 2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de agosto de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 637/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 530, de 01/07/2020, que concedeu Licença Mandato Eletivo ao servidor, **ROGERIO REZENDE MEDEIROS**, matrícula 6239, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2984 de 10/07/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de agosto de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 638/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e EC nº 107, de 02 de julho de 2020,

RESOLVE:

Conceder Licença para Mandato Eletivo ao servidor **ROGERIO REZENDE MEDEIROS**, Matrícula 6239, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 14/08/2020, para concorrer ao cargo Eletivo de Vereador, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2984 de 10/07/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de agosto de 2020.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemary Bruno Bossay Candia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

editais e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 19 de agosto de 2020.

Isabela Silva dos Santos
Núcleo de Licitações e Contratos

PORTARIA N.º 641/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 280, de 12/03/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder férias legais à servidora abaixo relacionada, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3022 de 14/07/2020:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	A partir de:
2124	Deborah Gonçalves Lima Miranda (15 dias)	03/01/2019 a 02/01/2020	07/02/2020
2124	Deborah Gonçalves Lima Miranda (15 dias)	03/01/2019 a 02/01/2020	23/11/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de agosto de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 645/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **PAULO MÁRCIO AMORIM DIAS**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 14 de agosto de 2020, em conformidade com a CI nº 724/2020 - SEMAD de 14 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de agosto de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 153/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2020

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 02 de setembro de 2020 às 08:00 horas.

Local: Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para futura aquisição futura de alimentação, para atender os servidores no âmbito do município de Aquidauana - MS e Campo Grande - MS. Durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 88/2020 - DL
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 141/2020 Processo de Licitação: 141/2020 Data do Processo: 28/07/2020
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	141/2020				
b) Licitação Nr.:	88/2020-DL				
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços				
d) Data Homologação:	19/08/2020				
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0				
f) Objeto da Licitação	SERVIÇO DE DESINFESTAZÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, CONTROLE FORMIGAS, LIMPEZA E DESINFESTAZÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E FOSSE SÉPTICA DOS IMÓVEIS A ONDE FUNCIONAM OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA SECRETARIA PELO PERÍODO DE 7 (SETE) MESES.				
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)				
EVA CRISTINA DE SOUZA ORUE VOADOR (5563)					
1 LIMPEZA E DESINFESTAZÃO DE CAIXA D'ÁGUA 500 L, feita com produtos aprovados pelas normas sanitárias vigentes (Área Urbana)	UN	5,00	0,0000	80,00	400,00
2 LIMPEZA E DESINFESTAZÃO DE CAIXA D'ÁGUA 1.000 LTS, feita com produtos aprovados pelas normas sanitárias vigentes (Área Urbana)	UN	4,00	0,0000	100,00	400,00
6 DEDETIZAÇÃO E DESRATIFICAÇÃO - Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes; eliminar e prevenir a proliferação de ratos; eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos, podendo causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos (Área Urbana)	UN	9,00	0,0000	404,4444	3.640,00
Total do Fornecedor:					4.440,00
RUI BERGAMO (5106)					
3 LIMPEZA, ESGOTAMENTO E SUÇÃO DE RESÍDUOS COM CAPACIDADE DE ATÉ 8.000 LITROS POR VIAGEM.	UN	47,00	0,0000	300,00	14.100,00
4 LIMPEZA E SUÇÃO DE TUBULAÇÃO EM CAIXA DE GORDURA 1m	UN	16,00	0,0000	150,00	2.400,00
5 LIMPEZA E SUÇÃO DE TUBULAÇÃO EM CAIXA DE GORDURA 50x60cm	UN	14,00	0,0000	80,00	1.720,00
Total do Fornecedor:					17.620,00
Total Geral:					22.060,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.054.3.3.90.39.00.00.00.00 (80), 2.055.3.3.90.39.00.00.00.00 (103), 2.056.3.3.90.39.00.00.00.00 (117)

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 113/2020 - DL
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 165/2020 Processo de Licitação: 165/2020 Data do Processo: 18/08/2020
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	165/2020																															
b) Licitação Nr.:	113/2020-DL																															
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços																															
d) Data Homologação:	18/08/2020																															
e) Data da Adjudicação:	18/08/2020																															
	Sequência: 0																															
f) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE TELHAS ONDULADAS 3,66X1,10X6MM PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE TIVERAM SUAS CASAS DANIFICADAS E DESTRUÍDAS APÓS FORTE VENDAVAL OCORRIDO NA CIDADE DE AQUIDAUANA, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2020 - DECRETO MUNICIPAL Nº 126/2020 QUE ESTABELECE SITUAÇÃO DE EMERGENCIA - COBRADE - 13215.																															
g) Fornecedores e Itens Vencedores:																																
(em Reais R\$)																																
	<table><tr><th>Unid.</th><th>Cidade</th><th>Descrição</th><th>Preço Unitário</th><th>Total do Item</th></tr><tr><td colspan="5">SERTÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (AQUIDAUANA) - (1092)</td></tr><tr><td>1</td><td>Telha ondulada 3,66 X 1,10 X 6mm.</td><td>UN</td><td>136,00</td><td>0,0000</td><td>73,90</td><td>10.050,40</td></tr><tr><td colspan="6">Total do Fornecedor:</td><td>10.050,40</td></tr><tr><td colspan="6">Total Geral:</td><td>10.050,40</td></tr></table>	Unid.	Cidade	Descrição	Preço Unitário	Total do Item	SERTÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (AQUIDAUANA) - (1092)					1	Telha ondulada 3,66 X 1,10 X 6mm.	UN	136,00	0,0000	73,90	10.050,40	Total do Fornecedor:						10.050,40	Total Geral:						10.050,40
Unid.	Cidade	Descrição	Preço Unitário	Total do Item																												
SERTÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (AQUIDAUANA) - (1092)																																
1	Telha ondulada 3,66 X 1,10 X 6mm.	UN	136,00	0,0000	73,90	10.050,40																										
Total do Fornecedor:						10.050,40																										
Total Geral:						10.050,40																										

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.054.3.3.90.32.00.00.00.00 (71) Saído: 107.150,40

Aquidauana, 18 de Agosto de 2020.	ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO
-----------------------------------	---





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 97/2020 - DL	
	Processo Administrativo: 149/2020 Processo de Licitação: 149/2020 Data do Processo: 06/08/2020	Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 149/2020
b) Licitação Nr.: 97/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 13/08/2020
e) Data da Adjudicação: 13/08/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação

COMPRA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO USUÁRIA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - SUS, PARA ATENDER PACIENTES COM SINTOMAS DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO CENTRO DE TRIAGEM, POR PERÍODO INDETERMINADO.

					(em Reais R\$)	
g) Fornecedores e Itens Vencedores:					Preço Unitário	Total do Item
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (5573)						
3	DEXAMETASONA 4 MG (BR0269388) COMPRIMIDO (42)	COMP	20.000,00	0,0000	0,329	6.580,00
7	LORATADINA 10 MG (BR0273468) COMPRIMIDO (42)	COMP	10.000,00	0,0000	0,10	1.000,00
Total do Fornecedor:						7.580,00
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (1065)						
1	AZITROMICINA 500 MG (BR0267140) COMPRIMIDO (42)	COMP	40.000,00	0,0000	2,60	104.000,00
2	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML (BR0268243) ELIXIR FRASCO 100 ML + cp med (82)	FRAS	1.000,00	0,0000	1,75	1.750,00
6	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ml (BR0298454) XAROPE FRASCO 100 ML + cp med (82)	FRAS	2.000,00	0,0000	1,27	2.540,00
8	LORATADINA 1 MG/ML (BR0273467) XAROPE 100ml cp med (82)	FRAS	2.000,00	0,0000	2,65	5.300,00
Total do Fornecedor:						113.590,00
MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (6127)						
5	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG (BR0267645) COMPRIMIDO (42)	COMP	10.000,00	0,0000	0,1172	1.172,00
Total do Fornecedor:						1.172,00
MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (6018)						
4	IVERMECTINA 6 MG (BR0376767) COMPRIMIDO (42)	COMP	40.000,00	0,0000	3,10	124.000,00
Total do Fornecedor:						124.000,00

Aquidauana, 13 de Agosto de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 97/2020 - DL	
	Processo Administrativo: 149/2020 Processo de Licitação: 149/2020 Data do Processo: 06/08/2020	Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (5669)						
9	PREDNISONA 20 MG (BR0267743) COMPRIMIDO (42)	COMP	20.000,00	0,0000	0,179	3.580,00
Total do Fornecedor:						3.580,00
Total Geral:						249.922,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.140 3.3.90.32.00.00.00 (256) Saldo: 867.481,00

Aquidauana, 13 de Agosto de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº106/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 20/07/2020

Horário: 08:00horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezanove na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS,

inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, sendo o município representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS, Centro, Aquidauana – MS, e do outro lado as empresas DETENTORAS DA ATA, a seguir descritas: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.652.030/0001-70, estabelecida na BR 480, nº795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, CEP 99.740-000, neste ato representada por **Adalberto Cavallari Dornelles**, com CPF nº 582.433.801-91; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 67.729.178/0004-91, estabelecida na Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpão 22, Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – Jaguariúna – SP, CEP 13.916-074, neste ato representada por **Diomar Godoy da Silva**, com CPF nº519.653.801-15; **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº02.520.829/0001-40, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, CEP 99.740-000, neste ato representada por **Adair Luis da Rosa**, com CPF nº 650.526.920-72; **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, estabelecida na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Bairro Parolin, cidade de Curitiba – PR, CEP 80.220-410 neste ato representada por **Elcio Luis Bordignon**, com CPF nº 972.234.769-15; **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita sob o CNPJ nº 07.752.236/0001-23, estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Tiradentes, na cidade de Vera Cruz – RS, com CEP nº 96880-000, neste ato representada por **Janderson Bruno Arruda dos Santos**, com CPF nº 021.023.521-70; **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 00.064.780/0001-33, situada na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº6035, Zona I-A, na cidade de Umuarama- PR, CEP: 87.504 050, neste ato representada por **Elvis Aparecido Mariani**, com CPF nº 602.238.639-94 nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **106/2020** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº **29/2020**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição futura de medicamentos do Componente Básico e Especializado da Assistência Farmacêutica (CBAF), conforme solicitado através da CI nº 80/2020/SESAU/FARMACIAMUNICIPAL e CI nº 81/2020/SESAU/FARMACIAMUNICIPAL de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.



2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s)Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, A entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, situada à Rua Giovani Toscano Brito, s/n-Bairro da Serraria, no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota

de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE



5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega de cada item for integral e não envolver obrigações futuras;

b) Contratou ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.



8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento





equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 1.507.820,15 (um milhão, quinhentos e sete mil, oitocentos e vinte reais, quinze centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 04 de agosto de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Detentora da Ata

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Detentora da Ata

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST. DE PRODUTOS HOSPITALRES S/A
Detentora da Ata

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
Detentora da Ata

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP
Detentora da Ata

Cláudia Franco Fernandes Souza
Gestora da Ata

Testemunhas:

Patrícia Gonçalves Duarte
CPF: 009.239.091-92

Claudio Miro Eloi
CPF: 572.605.161.00

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 15/2020

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 15/2020, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Ana Paula Garcia Contó, CPF nº 890.290.971-91 a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 04 de agosto de 2020.

Cláudia Franco Fernandes Souza
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Ana Paula Garcia Contó
Fiscal da Ata de Registro de Preços

ANEXOS AO PREGÃO29/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 152020





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 **Total dos Itens Vencedores: 221.406,40**
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 3050547 - TIRAS DE URINA COM 100 UNIDADES - Unidade: CAIX								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	ROCHE	150,000	0,0000	86,0000	12.900,00	Inabilitado	1 *****
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	SENSITIVE	150,000	0,0000	87,0800	13.062,00	Perdeu	2
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 3050726 - PIPETAS GRADUADAS PLÁSTICAS DESTAVEL PARA - - Unidade: CAIX								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	CRALPLAST	10,000	0,0000	100,0000	1.000,00	Venceu	1 *****
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	CRAL	10,000	0,0000	30,0000	300,00	Inabilitado	2
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 3 - 3050727 - TUBOS PARA CENTRÍFUGA, CÔNICOS, GRADUADOS - - Unidade: CAIX								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	PHOX	5,000	0,0000	375,0000	1.875,00	Inabilitado	0
Item.....: 4 - 3050728 - AGULAS A VÁCUO PARA COLETA MULTIPLA - - Unidade: CAIX								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	VACULPLAST	20,000	0,0000	57,8400	1.156,80	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FIRSTLAB	20,000	0,0000	59,9000	1.198,00	Inabilitado	2
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	BD	20,000	0,0000	60,0000	1.200,00	Inabilitado	3
Item.....: 5 - 3050729 - ADAPTADORES PARA COLETAS À VACUO - - Unidade: CAIX								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	VACULPAST	5,000	0,0000	40,0000	200,00	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 221.406,40
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 3050729 - ADAPTADORES PARA COLETAS À VACUO - - Unidade: CAIX								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	CRAL	5,000	0,0000	30,0000	150,00	Inabilitado	3
Item.....: 6 - 3050730 - AGULHAS A VÁCUO PARA COLETA MÚLTIPLA - - Unidade: CAIX								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	VACULPLAST	20,000	0,0000	59,0000	1.180,00	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FIRSTLAB	20,000	0,0000	59,9000	1.198,00	Inabilitado	2
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	BD	20,000	0,0000	66,0000	1.320,00	Inabilitado	3
Item.....: 7 - 3050731 - BANGAEM ANTISSEPTICA -CAIXA COM 500 UNIDADES - Unidade: CAIX								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	COPERTINA	50,000	0,0000	20,7300	1.036,50	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FIRSTLAB	50,000	0,0000	21,8800	1.094,00	Inabilitado	2
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	BLOOD STOP	50,000	0,0000	23,0000	1.150,00	Inabilitado	3
Item.....: 8 - 3050732 - LAMINA PARA MICROSCOPIO - LISA EM VIDRO - Unidade: CAIX								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	PRECISION	50,000	0,0000	6,0900	304,50	Venceu	1 *****
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	GLOBAL TRADE	50,000	0,0000	6,0000	300,00	Inabilitado	2
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FIRSTLAB	50,000	0,0000	6,5000	325,00	Inabilitado	3
Item.....: 9 - 3050733 - LAMINAS PARA MICROSCOPIO - PONTA FOSCA, EM VIDRO - Unidade: CAIX								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	PRECISION	50,000	0,0000	7,2800	364,00	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FIRSTLAB	50,000	0,0000	7,5000	375,00	Inabilitado	2
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	FIRSTLAB	50,000	0,0000	8,0000	400,00	Inabilitado	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 221.406,40
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 3050735 - LAMINULAS 20 X 20mm CAIXA COM 100 UNIDADES - Unidade: CAIX								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	PRECISION	40,000	0,0000	4,7000	188,00	Inabilitado	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	FIRSTLAB	40,000	0,0000	6,0000	240,00	Inabilitado	0
Item.....: 11 - 3050736 - LAMINULAS PARA CAMARA DE NEUBAUER - - Unidade: CAIX								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	PRECISION	10,000	0,0000	20,0000	200,00	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	PERFECTA	10,000	0,0000	34,0000	340,00	Inabilitado	3
Item.....: 12 - 3050737 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO N.º 95 - Unidade: CAIX								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	NUTRIEX	50,000	0,0000	310,0000	15.500,00	Inabilitado	0
Item.....: 13 - 3050738 - CAIXA TERMICA COM CAPACIDADE DE 18 LITROS - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 14 - 3050739 - CAMARAS DE NEUBAUER - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	PRECISION	5,000	0,0000	723,0000	3.615,00	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 4/26

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 221.406,40
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 14 - 3050739 - CAMARAS DE NEUBAUER - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	KASVI	5,000	0,0000	480,0000	2.400,00	Inabilitado	3
Item.....: 15 - 3050719 - CELLPACK PK 30L - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	ROCHE	50,000	0,0000	350,0000	17.500,00	Inabilitado	0
Item.....: 16 - 3050740 - CONJUNTO PARA ACOLORAÇÃO MANUAL DE LÂMINAS COM 3 CUBAS - - Unidade: C.J								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 17 - 3050741 - CONJUNTO DE REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL - - Unidade: C.J								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	NEW PROV	30,000	0,0000	60,0000	1.800,00	Inabilitado	0
Item.....: 18 - 3050742 - CONJUNTO DE REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE - - Unidade: C.J								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	NEW PROV	5,000	0,0000	51,0000	255,00	Inabilitado	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 5/26

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 221.406,40
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 3050743 - CRONOMETROS DIGITAIS PARA TEMPO DE - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	CRONOMAX	5,000	0,0000	54,0000	270,00	Inabilitado	0
Item.....: 20 - 3050744 - ESTANTE DE ARAME REVESTIDA EM PVC PARA - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	MOPAPE	10,000	0,0000	17,0000	170,00	Inabilitado	0
Item.....: 21 - 3050745 - ESTANTE DE ARAME REVESTIDOS EM PVC PARA - - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	CRAL	10,000	0,0000	30,0000	300,00	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	MOPAPE	10,000	0,0000	24,0000	240,00	Inabilitado	3
Item.....: 22 - 3050746 - ESTANTE DE ARAME REVESTIDA EM PVC PARA 40 TUBOS DE 30mm - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	CRAL	10,000	0,0000	34,0000	340,00	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	MOPAPE	10,000	0,0000	36,0000	360,00	Inabilitado	3
Item.....: 23 - 3050747 - ESTANTE DE ARAME REVESTIDA EM - - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	CRAL	10,000	0,0000	30,0000	300,00	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 6/26

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 221.406,40
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 23 - 3050747 - Estante de Arame Revestida em - - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	MOPAPE	10,000	0,0000	33,0000	330,00	Inabilitado	3
Item.....: 24 - 3050748 - Estante de Arame Revestida em PVC - - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	CRAL	10,000	0,0000	36,0000	360,00	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	MOPAPE	10,000	0,0000	50,0000	500,00	Inabilitado	3
Item.....: 25 - 3050749 - Frascos de 500 ml de Lugol - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	NEW PROV	10,000	0,0000	39,0000	390,00	Inabilitado	0
Item.....: 26 - 3050750 - Frascos de 5l de Detergente Laboratorial - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	BIOLOGICA	50,000	0,0000	100,0000	5.000,00	Inabilitado	0
Item.....: 27 - 3050641 - Frasco de Gluc UP 75 - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	NEW PROV	300,000	0,0000	6,0000	1.800,00	Inabilitado	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 7/26

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 221.406,40
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28 - 3050751 - Óleo de Imersão para Microscopia - 100ml - - Unidade: FRAS								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	NEW PROV	10,000	0,0000	21,0000	210,00	Inabilitado	0
Item.....: 29 - 3050752 - Garrote/Torniquete - Elástico - - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	VACULPLAST	5,000	0,0000	20,0000	100,00	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FIRSTLAB	5,000	0,0000	23,0000	115,00	Inabilitado	2
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	LABOR IMPORT	5,000	0,0000	36,0000	180,00	Inabilitado	3
Item.....: 30 - 3050753 - Garrote / Torniquete - Elástico para Coleta de - - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	VACULPLAST	5,000	0,0000	20,0000	100,00	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5,000	0,0000	23,0000	115,00	Inabilitado	2
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	LABOR IMPORT	5,000	0,0000	42,0000	210,00	Inabilitado	3
Item.....: 31 - 3050653 - Kit Albumina (Pesquisa no Soro) (Labtest) ou Similar - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	GOLD ANALISA	25,000	0,0000	53,0000	1.325,00	Inabilitado	0
Item.....: 32 - 3050649 - Kit ALT PP - TGP (Labtest) 120 Testes (2x 24ml) - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 8/26

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 221.406,40
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 32 - 3050649 - KIT ALT PP - TGP (LABTEST) 120 TESTES (2x 24ml) - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	GOLD ANALISA	70,000	0,0000	68,0000	4.760,00	Inabilitado	0
Item.....: 33 - 3050638 - KIT AMILASE DIRETA CNP (LABTEST) OU SIMILAR - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	GOLD ANALISA	25,000	0,0000	160,0000	4.000,00	Inabilitado	0
Item.....: 34 - 3050754 - KIT ASLO 2,5ml COM PLACAS PARA LEITURA, - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	WAMA	40,000	0,0000	65,0000	2.600,00	Inabilitado	0
Item.....: 35 - 3050650 - KIT AST PP - TGO (LABTEST OU SIMILAR) 120 TESTES (2x24ml) - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	GOLD ANALISA	70,000	0,0000	68,0000	4.760,00	Inabilitado	0
Item.....: 36 - 3050654 - KIT CK - NAC PP (LABTEST) 50 TESTES OU SIMILAR - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	GOLD ANALISA	10,000	0,0000	210,0000	2.100,00	Inabilitado	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 9/26

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 221.406,40
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37 - 3050630 - KIT COLESTEROL PP (LABTEST) 200ml OU SIMILAR - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	GOLD ANALISA	140,000	0,0000	69,0000	9.660,00	Inabilitado	0
Item.....: 38 - 3050633 - KIT CREATINA (LABTEST OU SIMILAR) LIQUIFORM100mL - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	GOLD ANALISA	70,000	0,0000	68,0000	4.760,00	Inabilitado	0
Item.....: 39 - 3050706 - KIT DE ACIDO URICO - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	GOLD ANALISA	80,000	0,0000	69,0000	5.520,00	Inabilitado	0
Item.....: 40 - 3050709 - KIT DE BILIRRUBINA (LABTEST OU SIMILAR) 250ML - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	GOLD ANALISA	10,000	0,0000	60,0000	600,00	Inabilitado	0
Item.....: 41 - 3050705 - KIT DE COLESTEROL HDL DIRETO - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 10/26

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 221.406,40
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41 - 3050705 - KIT DE COLESTEROL HDL DIRETO - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	GOLD ANALISA	70,000	0,0000	280,0000	19.600,00	Inabilitado	0
Item.....: 42 - 3030853 - KIT DE MUÇO PROTEINA 100 ML - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	GOLD ANALISA	5,000	0,0000	69,0000	345,00	Inabilitado	0
Item.....: 43 - 3050755 - KIT DE URÉIA - ENZIMÁTICO - COLORIMETRICO - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	GOLD ANALISA	70,000	0,0000	104,0000	7.280,00	Inabilitado	0
Item.....: 44 - 3050640 - KIT FOSFATASE ALCALINA (LABTEST) OU SIMILAR - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	GOLD ANALISA	25,000	0,0000	40,0000	1.000,00	Inabilitado	0
Item.....: 45 - 3050639 - KIT GAMA GT (LABTEST) 50 TESTES OU SIMILAR - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	GOLD ANALISA	25,000	0,0000	105,0000	2.625,00	Inabilitado	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 11/26

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 221.406,40
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 46 - 3050629 - KIT GLICOSE PP (LABTEST OU SIMILAR) 500ml - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	GOLD ANALISA	60,000	0,0000	59,0000	3.540,00	Inabilitado	0
Item.....: 47 - 3050710 - KIT HCG LABTEST OU SIMILAR - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	WAMA	140,000	0,0000	33,0000	4.620,00	Inabilitado	0
Item.....: 48 - 3050551 - KIT LATEX (FR) 2.5 ML WAMA - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	WAMA	40,000	0,0000	54,0000	2.160,00	Inabilitado	0
Item.....: 49 - 3050712 - KIT LDH - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	GOLD ANALISA	10,000	0,0000	62,0000	620,00	Inabilitado	0
Item.....: 50 - 3050756 - KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO SANGUE OCULTO - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 12/26

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 221.406,40
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 50 - 3050756 - KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO SANGUE OCULTO - - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	GOLD ANALISA	5,000	0,0000	83,0000	415,00	Inabilitado	0
Item.....: 51 - 3050509 - KIT PCR 2,5 ML WAMA OU SIMILAR - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	WAMA	80,000	0,0000	72,0000	5.760,00	Inabilitado	0
Item.....: 52 - 3050637 - KIT PROTEÍNAS TOTAIS (PESQUISA NO SORO) (LABTEST) 250 TESTES - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	GOLD ANALISA	10,000	0,0000	53,0000	530,00	Inabilitado	0
Item.....: 53 - 3050714 - KIT SORO ANTI - D - 10ML - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	EBRAM	30,000	0,0000	48,0000	1.440,00	Inabilitado	0
Item.....: 54 - 3050513 - KIT SORO ANTI - A - 10 ML - DIAMED OU SIMILAR - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	EBRAM	30,000	0,0000	24,0000	720,00	Inabilitado	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 13/26

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 221.406,40
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 55 - 3050514 - KIT SORO ANTI - B - 10 ML DIAMED OU SIMILAR - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	EBRAM	30,000	0,0000	24,0000	720,00	Inabilitado	0
Item.....: 56 - 3050631 - KIT TRIGLICÉRIDES PP (LABTEST) 200ml OU SIMILAR - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	GOLD ANALISA	100,000	0,0000	156,0000	15.600,00	Inabilitado	0
Item.....: 57 - 3050715 - KIT VDRL (WAMA OU SIMILAR) - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	WIENER	200,000	0,0000	60,0000	12.000,00	Inabilitado	0
Item.....: 58 - 3050757 - KIT REAGENTES PARA TEMPO DE TROMBOPLASTINA - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	WIENER	70,000	0,0000	162,0000	11.340,00	Inabilitado	0
Item.....: 59 - 3050758 - KIT TROMBOPLASTINA (TAP) 10 X 2ML - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 221.406,40
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 59 - 3050758 - KIT TROMBOPLASTINA (TAP) 10 X 2ML - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	WIENER	70,000	0,0000	176,0000	12.320,00	Inabilitado	0
Item.....: 60 - 3050759 - KIT COLORGRAM PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS - - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 61 - 3050760 - LÂMPADA PARA ANALISADOR BIOQUIMICO - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	BIOPLUS	5,000	0,0000	540,0000	2.700,00	Inabilitado	0
Item.....: 62 - 3050761 - LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO NIKON - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	OSRAM	10,000	0,0000	30,0000	300,00	Inabilitado	0
Item.....: 63 - 3050762 - CAIXA DE LÁPIS DE CERA MARCADOR DERMOGRAFICO - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	RONI	5,000	0,0000	115,0000	575,00	Inabilitado	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 221.406,40
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 64 - 3050763 - MICRO PIPETAS MONO CANAL DE VOLUME - - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	PEGUEPET	5,000	0,0000	150,0000	750,00	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	KACIL	5,000	0,0000	165,0000	825,00	Inabilitado	3
Item.....: 65 - 3050764 - MICRO PIPETAS MONO CANAL DE VOLUME FIXO - 20ul - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	KACIL	5,000	0,0000	165,0000	825,00	Inabilitado	0
Item.....: 66 - 3050765 - MICRO PIPETAS MONO CANAL DE VOLUME VARIÁVEL - - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	PEGUEPET	5,000	0,0000	400,0000	2.000,00	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	KACIL	5,000	0,0000	355,0000	1.775,00	Inabilitado	3
Item.....: 67 - 3050766 - MICRO PIPETAL MONO CANAL DE - - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	PEGUEPET	5,000	0,0000	400,0000	2.000,00	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	KACIL	5,000	0,0000	390,0000	1.950,00	Inabilitado	3
Item.....: 68 - 3050767 - PACOTE DE COLETOR UNIVERSAL COM PÁ - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	CRALPLAST	150,000	0,0000	43,0000	6.450,00	Venceu	1 *****
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	CRAL	150,000	0,0000	42,0000	6.300,00	Inabilitado	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 221.406,40
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 68 - 3050767 - PACOTE DE COLETOR UNIVERSAL COM PÁ - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FIRSTLAB	150,000	0,0000	45,0000	6.750,00	Inabilitado	3
Item.....: 69 - 3050769 - PACOTE DETUBOS DE ACRILICO 12 X 75 mm - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	CRALPLAST	5,000	0,0000	70,0000	350,00	Venceu	1 *****
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	CRAL	5,000	0,0000	78,0000	390,00	Inabilitado	2
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FIRSTLAB	5,000	0,0000	80,0000	400,00	Inabilitado	3
Item.....: 70 - 3050770 - MICRO PIPETAS MONO CANAL DE VOL. - - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	PEGUEPET	5,000	0,0000	200,0000	1.000,00	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	KACIL	5,000	0,0000	390,0000	1.950,00	Inabilitado	3
Item.....: 71 - 3050771 - PACOTE DE TUBO PERISTALTICO PARA ANALISADOR - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	BIOPLUS	2,000	0,0000	11,0000	22,00	Inabilitado	0
Item.....: 72 - 3050772 - PIPETAS DE VIDRO GRADUADA DE 05 ML - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	PRECISION	30,000	0,0000	9,0000	270,00	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	LABORGLASS	30,000	0,0000	11,0000	330,00	Inabilitado	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 221.406,40
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 73 - 3050773 - PIPETAS DE VIDRO GRADUADA DE 10 ML - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	PRECISION	30,000	0,0000	8,5500	256,50	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	LABORGLASS	30,000	0,0000	15,0000	450,00	Inabilitado	3
Item.....: 74 - 3050774 - PIPETAS DE VIDRO GRADUADA DE 20 ML - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	PRECISION	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	LABORGLASS	30,000	0,0000	19,0000	570,00	Inabilitado	0
Item.....: 75 - 3050775 - PISSETAS PLÁSTICAS COM BICO CURVO DE - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	J.PROLAB	20,000	0,0000	9,0000	180,00	Inabilitado	0
Item.....: 76 - 3050599 - PLACAS DE KLINE - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	PRECISION	20,000	0,0000	60,0000	1.200,00	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	PERFECTA	20,000	0,0000	80,0000	1.600,00	Inabilitado	3
Item.....: 77 - 3050642 - PONTEIRAS AMARELAS COM COROA DE 10 A 200 ul - Unidade: PC								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	CRALPLAST	200.000,000	0,0000	0,0300	6.000,00	Venceu	1 *****
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	CRAL	200.000,000	0,0000	0,0220	4.400,00	Inabilitado	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 221.406,40
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 77 - 3050642 - PONTEIRAS AMARELAS COM COROA DE 10 A 200 ul - Unidade: PC								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FIRSTLAB	200.000,000	0,0000	0,0300	6.000,00	Inabilitado	3
Item.....: 78 - 3050776 - PONTEIRASS AZUIS DE 200 A 1.000 ul - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	CRALPLAST	51.000,000	0,0000	0,0500	2.550,00	Venceu	1 *****
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	CRAL	51.000,000	0,0000	0,0420	2.142,00	Inabilitado	2
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FIRSTLAB	51.000,000	0,0000	0,0500	2.550,00	Inabilitado	3
Item.....: 79 - 3040457 - PROVETA DE 1000 ML - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	LABORGLASS	15,000	0,0000	55,0000	825,00	Inabilitado	0
Item.....: 80 - 3050718 - PROVETA DE 100ML - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	LABORGLASS	15,000	0,0000	12,0000	180,00	Inabilitado	0
Item.....: 81 - 3050717 - PROVETA DE 50ML - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	LABORGLASS	15,000	0,0000	10,0000	150,00	Inabilitado	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 221.406,40
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 82 - 3050777 - PROVETA DE 500 ML - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	LABORGLASS	15,000	0,0000	40,0000	600,00	Inabilitado	0
Item.....: 83 - 6067835 - STROMATOLYSER 4DEL-5L- - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	ROCHE	30,000	0,0000	950,0000	28.500,00	Inabilitado	0
Item.....: 84 - 3050778 - STROMATOLYSER 4DS CX COM 03 FRASCOS - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	ROCHE	10,000	0,0000	2.400,0000	24.000,00	Inabilitado	0
Item.....: 85 - 3050779 - SULFOLYSER P XS 1000 CAIXA COM 03 FRASCOS - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	ROCHE	20,000	0,0000	635,0000	12.700,00	Inabilitado	0
Item.....: 86 - 3050780 - KIT DE CONTROLE DE QUALIDADE COM 3 NIVEIS - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 221.406,40
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 86 - 3050780 - KIT DE CONTROLE DE QUALIDADE COM 3 NIVEIS - - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	ROCHE	15,000	0,0000	1,960,0000	29,400,00	Inabilitado	0
Item.....: 87 - 3050781 - SUPORTES PARA COLETOR DE MATERIAL - - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	DESCARPACK	2,000	0,0000	30,0000	60,00	Venceu	1 *****
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	DESCARBOX	2,000	0,0000	40,0000	80,00	Inabilitado	3
Item.....: 88 - 3050782 - SUPORTE PARA COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE DE 7 L - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	DESCARPACK	2,000	0,0000	30,0000	60,00	Venceu	1 *****
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	DESCARBOX	2,000	0,0000	41,0000	82,00	Inabilitado	3
Item.....: 89 - 3050783 - SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE 20 L - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	DESCARPACK	2,000	0,0000	30,0000	60,00	Venceu	1 *****
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	3
Item.....: 90 - 3050784 - TIMER DIGITAL 99 MINUTOS - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	INCOTERM	10,000	0,0000	70,0000	700,00	Inabilitado	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 221.406,40
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 91 - 3050785 - PIPETA PASTEUR GRADUADA, CAPACIDADE DE 3ML - - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	CRALPLAST	4,000	0,0000	70,0000	280,00	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	CRAL	4,000	0,0000	62,0000	248,00	Inabilitado	3
Item.....: 92 - 3050786 - TUBOS A VACUO 5 ML COM GEL, TAMPA AMARELA, PARA SOROLOGIA - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	VACULPLAST	20,000,000	0,0000	1,0500	21,000,00	Venceu	1 *****
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	BD	20,000,000	0,0000	0,9000	18,000,00	Inabilitado	2
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FIRSTLAB	20,000,000	0,0000	1,0500	21,000,00	Inabilitado	3
Item.....: 93 - 3050787 - TUBOS A VACUO 8.5 ML, COM ATIVADOR DE COÁGULO - - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	VACULPLAST	52,000,000	0,0000	1,3900	72,280,00	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FIRSTLAB	52,000,000	0,0000	1,4000	72,800,00	Inabilitado	2
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	BD	52,000,000	0,0000	1,7000	88,400,00	Inabilitado	3
Item.....: 94 - 3050788 - TUBOS A VACUO 8.5 ML, COM ATIVADOR - - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	VACULPLAST	2,000,000	0,0000	0,9600	1,920,00	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		2,000,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	BD	2,000,000	0,0000	0,9500	1,900,00	Inabilitado	3
Item.....: 95 - 3050789 - TUBOS A VACUO COM EDTA PARA - - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	VACULPLAST	20,000,000	0,0000	0,6200	12,400,00	Venceu	1 *****
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	BD	20,000,000	0,0000	0,5500	11,000,00	Inabilitado	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 221.406,40
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 95 - 3050789 - TUBOS A VACUO COM EDTA PARA - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FIRSTLAB	20.000,000	0,0000	0,7300	14.600,00	Inabilitado	3
Item.....: 96 - 3050790 - TUBOS A VACUO COM EDTA PARA HEMOGRAMA - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	VACULPLAST	50.000,000	0,0000	0,7100	35.500,00	Venceu	1 *****
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	BD	50.000,000	0,0000	0,5500	27.500,00	Inabilitado	2
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	FIRSTLAB	50.000,000	0,0000	0,7100	35.500,00	Inabilitado	3
Item.....: 97 - 3050791 - TUBOS A VACUO COM CITRATOR PARA COAGULAÇÃO TAM - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	VACULPLAST	4.000,000	0,0000	0,8200	3.280,00	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	BD	4.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	BD	4.000,000	0,0000	1,5000	6.000,00	Inabilitado	3
Item.....: 98 - 3050792 - LAMINOCULTIVO COM OA MEIO DE CULTURA: - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	LABORCLIN	3.000,000	0,0000	7,0000	21.000,00	Inabilitado	0
Item.....: 99 - 3140011 - ANALISADOR PORTATIL DE URINA SEMIAUTOMÁTICO - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	ROCHE	1,000	0,0000	5.000,0000	5.000,00	Inabilitado	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 221.406,40
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 100 - 3140012 - BANHO MARIA DIGITAL COM TEMPERATURA REGULÁVEL - - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	INBRAS	2,000	0,0000	2.250,0000	4.500,00	Inabilitado	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	HOFF MANNLAB	2,000	0,0000	2.870,0000	5.740,00	Inabilitado	0
Item.....: 101 - 3140013 - CENTRIFUGA DIGITAIS DE BANGADA COM VELOCIDADE - - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	DAIKI DT 450 C/ RO'	3,000	0,0000	10.733,8700	32.201,61	Venceu	1 *****
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	HOFF MANNLAB	3,000	0,0000	8.000,0000	24.000,00	Inabilitado	2
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	INBRAS	3,000	0,0000	11.000,0000	33.000,00	Inabilitado	3
Item.....: 102 - 3140014 - CHAPA AQUECEDORA ELÉTRICA, COM TEMPERATURA - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 103 - 3140015 - COAGULOMETRO - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	MEDMAX	1,000	0,0000	9.900,0000	9.900,00	Inabilitado	0
Item.....: 104 - 3140016 - CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS DIGITAL - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 221.406,40
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 104 - 3140016 - CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS DIGITAL - - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	KACIL	2,000	0,0000	650,0000	1.300,00	Inabilitado	0
Item.....: 105 - 3140017 - CORADOR DE LÂMINAS - - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 106 - 3140018 - ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL DE 110 A - - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	VULCAN/EES-238D	1,000	0,0000	7.419,3600	7.419,36	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	SOLIDSTEEL	1,000	0,0000	7.500,0000	7.500,00	Inabilitado	3
Item.....: 107 - 3140019 - PURIFICADOR DE ÁGUA - OSMOPSE REVERSA - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	INBRAS	1,000	0,0000	10.800,0000	10.800,00	Inabilitado	0
Item.....: 108 - 3140020 - ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA - - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 221.406,40
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 109 - 3050937 - KIT PARA HBA1C (HEMOGLOBINA GLICADA) - ALERE - - Unidade: UN								
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 110 - 3140021 - AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX COM VELOCIDADE - - Unidade: UN								
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	SATRA/ VX-28-BIVO	1,000	0,0000	1.562,1300	1.562,13	Venceu	1 *****
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	SATRA	1,000	0,0000	1.680,0000	1.680,00	Inabilitado	3
Item.....: 111 - 3140022 - AGITADOR ORBITAL TIPO KLINE OU TIPO VDRL COM - - Unidade: UN								
5821	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	0
5828	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	SATRA/KLA230-110\	2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 26/26

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 103/2020 Processo Administrativo: 103/2020 221.406,40
Licitação.....: 28/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais de laboratórios para atender a demanda de exames do Laboratório Municipal.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 111	- 3140022	- AGITADOR ORBITAL TIPO KLINE OU TIPO VDRL COM -	-	-	-	-	-	-
51	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	SATRA	2,000	0,0000	1.600,0000	3.200,00	Inabilitado	0

Aquidauana, Em/...../.....
PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA - - Pregoeiro(a)

EXTRATOS

Republicação para retificação da publicação DOEMA n 1497, 14/08/2020 pag. 195-196

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2020 COVID-19

Processo Administrativo n 08.19.02/2020

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.452.299/0001-09, com sede administrativa na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana/MS.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RURALISTA DE ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 15.906.258/0001-29, localizada na Rodovia Aquidauana – Cera km 04 CEP nº 79200-000.

DO OBJETO

Constitui objeto deste convênio a conjugação de esforços para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, de forma coordenada, por meio de Cooperação Financeiro emergencial a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RURALISTA DE ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR DE MATO GROSSO DO SUL**, entidade sem fins lucrativos, que participa de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência até 31/12/2020 a contar da sua assinatura, para cumprimento do objeto do convênio.

RECURSOS FINANCEIROS

RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor total de R\$ 364.310,00(trezentos e sessenta e quatro reais, trezentos e dez reais) com recursos da SESAUFMS provenientes das seguintes Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde,

CNPJ nº 04.589.955/0001-87, que correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão – 19 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade – 02 Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.122.0213.2.140 Ações de Enfrentamento da Covid 19

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00.1014 Subverções Sociais

Valor R\$ 262.210,00(duzentos e sessenta e dois mil duzentos e dez reais).

Órgão – 19 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade – 02 Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.122.0213.2.140 Ações de Enfrentamento da Covid 19

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0031 Subverções Sociais

Valor R\$ 102.100,00(cento e dois mil e cem reais).

Fica estabelecido o Foro da Comarca de Aquidauana para dirimir as controvérsias decorrentes da execução deste convênio, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa.

Aquidauana, MS 03 de agosto de 2020

Assinam:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Eulálio Abel Barbosa Responsável Legal Presidente/ Diretor Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 572/2020.





DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 149/2020.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA

Contratada: CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO USUÁRIA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - SUS, PARA ATENDER PACIENTES COM SINTOMAS DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), NO CENTRO DE TRIAGEM, POR PERÍODO INDETERMINADO.

VALOR: R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.2.140.3.3.90.30.00.00.00.00.1014 (254)

DATA DO EMPENHO: 13/08/2020.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 18 de agosto de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 573/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 149/2020.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA

Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO USUÁRIA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - SUS, PARA ATENDER PACIENTES COM SINTOMAS DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), NO CENTRO DE TRIAGEM, POR PERÍODO INDETERMINADO.

VALOR: R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.2.140.3.3.90.30.00.00.00.00.1014 (254)

DATA DO EMPENHO: 13/08/2020.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 18 de agosto de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 575/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 149/2020.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA

Contratada: CENTERMED- - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO USUÁRIA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - SUS, PARA ATENDER PACIENTES COM SINTOMAS DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), NO CENTRO DE TRIAGEM, POR PERÍODO INDETERMINADO.

VALOR: R\$ 1.172,00 (hum mil cento e setenta e dois reais)

DOTAÇÃO: 19.02.2.140.3.3.90.30.00.00.00.00.1014 (254)

DATA DO EMPENHO: 13/08/2020.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 18 de agosto de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 572/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 149/2020.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA

Contratada: CENTERMED- - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO USUÁRIA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - SUS, PARA ATENDER PACIENTES COM SINTOMAS DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), NO CENTRO DE TRIAGEM, POR PERÍODO INDETERMINADO.

VALOR: R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.2.140.3.3.90.30.00.00.00.00.1014 (254)

DATA DO EMPENHO: 13/08/2020.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 18 de agosto de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 574/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 149/2020.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA

Contratada: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO USUÁRIA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - SUS, PARA ATENDER PACIENTES COM SINTOMAS DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), NO CENTRO DE TRIAGEM, POR PERÍODO INDETERMINADO.

VALOR: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÃO: 19.02.2.140.3.3.90.30.00.00.00.00.1014 (254)





DATA DO EMPENHO: 13/08/2020.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 18 de agosto de 2020.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 634/2020

CELEBRADO EM: 02.03.2020

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

DISTRATADO (A): ADELSON PEREIRA DE LIMA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ADELSON PEREIRA DE LIMA.

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO.....Nº 26/2020.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Após reunião da Comissão do Conselho Municipal de Saúde de Análise de Recursos Financeiros, realizada no dia 23 de julho de 2020, onde foi analisada a Prestação De Contas Do Hospital Funrural referente ao Recurso Estadual proveniente do Deputado Jamilson Name no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para o enfrentamento ao novo coronavírus - COVID - 19;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* à Prestação De Contas Do Hospital Funrural referente ao Recurso Estadual proveniente do Deputado Jamilson Name no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o enfrentamento ao novo coronavírus - COVID - 19;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 23 de julho de 2020.

Celso Leonides de Barros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cláudia Franco Fernandes Souza
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Homologado em: 23/07/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO.....Nº 27/2020.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Após reunião da Comissão do Conselho Municipal de Saúde de Análise de Recursos Financeiros, realizada no dia 23 de julho de 2020, onde foi analisada a Prestação De Contas Do Hospital Funrural referente à Portaria nº 774 de 09/04/2020 no valor de R\$88.205,57 (oitenta e oito mil duzentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para o enfrentamento ao novo coronavírus - COVID - 19.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* à Prestação De Contas Do Hospital Funrural referente à Portaria nº 774 de 09/04/2020 no valor de R\$ 88.205,57 (oitenta e oito mil duzentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para o enfrentamento ao novo coronavírus - COVID - 19;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 23 de julho de 2020.

Celso Leonides de Barros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cláudia Franco Fernandes Souza
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Homologado em: 23/07/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO.....Nº 28/2020.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Após reunião da Comissão do Conselho Municipal de Saúde de Análise de Recursos Financeiros, realizada no dia 30 de julho de 2020, onde foi analisada a Prestação De Contas Do Hospital Funrural referente à Prestação de Contas do quarto termo aditivo da contratualização nº02/2019, do valor repassado do duodécimo da Câmara Municipal de Aquidauana a título de auxílio de custeio no valor de R\$ 21.000,00 (quarenta e um mil reais).

Resolve:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* à Prestação De Contas Do Hospital Funrural referente à Prestação de Contas do quarto termo aditivo da contratualização nº02/2019, do valor repassado do duodécimo da Câmara Municipal de Aquidauana a título de auxílio de custeio no valor de R\$ 21.000,00 (quarenta e um mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 30 de julho de 2020.

Celso Leonides de Barros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cláudia Franco Fernandes Souza
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Homologado em: 30/07/2020



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 29/2020.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Após reunião da Comissão do Conselho Municipal de Saúde de Análise de Recursos Financeiros, realizada no dia 29 de julho de 2020, onde foi apresentado o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (Qualifar-SUS), instituído pela Portaria nº 1214/GM/MS, de 13 de junho de 2012, cuja materialidade está disposta na Portaria de Consolidação nº5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 que tem por finalidade contribuir para o processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada.

Considerando que o Qualifar-SUS está dividido em quatro eixos, sendo o primeiro eixo o de estrutura, que contribui para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas na assistência farmacêutica. Esse eixo viabiliza o repasse de recursos de capital e custeio para os municípios que são habilitados ao Programa.

O recurso de capital, repassado uma única vez, no valor de R\$ 45.654,23 (Quarenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), que assim que for utilizado deverá ser apresentada a prestação de contas para esse conselho.

O recurso de custeio, repassado ao longo dos anos e condicionado ao envio de dados à base nacional de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica, é previsto para serviços e outras despesas de custeio, priorizando a garantia de conectividade para utilização de Hórus e outros sistemas e contratação de profissional farmacêutico para o desenvolvimento das ações de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica. O repasse do recurso de custeio é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por ano sendo que, no ano da habilitação este é efetuado em parcela única e, nos anos subsequentes, e condicionado ao envio de dados à base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica (BNAFAR) e efetuado com periodicidade trimestral, em parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) nos denominados ciclos.

Após CENTÉSIMA VIGÉSIMA Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia treze de agosto de dois mil e vinte.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a implantação do Programa Qualifar-SUS no município de Aquidauana, contando:

§1º Assim que for gasto o recurso de capital, no valor de R\$ 45.654,23 (Quarenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), deve ser apresentada a prestação de contas a esse conselho.

§2º Assim que for gasto a parcela de habilitação do recurso de custeio no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e assim que cada parcela subsequente no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) repassada trimestralmente for gasta, deve também ser apresentada a prestação de contas a esse conselho.

Art. 2º. Aprovar, dentro das parcelas do recurso de custeio, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o rateio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) entre os funcionários da Farmácia Municipal e os R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) restantes gastarem de acordo com o que está descrito na Portaria nº 1214/GM/MS, de 13 de junho de 2012, cuja materialidade está disposta na Portaria de Consolidação nº5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 3º. Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (Qualifar-SUS) deve constar no Relatório Anual de Gestão do Município de Aquidauana.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 13 de agosto de 2020.

Celso Leonides de Barros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Claudia Franco Fernandes Souza
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Homologado em: 13/08/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 30/2020.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Após apresentação do novo Protocolo Municipal para o Fornecimento de Fraldas Descartáveis na CENTÉSIMA VIGÉSIMA Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar as alterações realizadas no Protocolo Municipal para o Fornecimento de Fraldas Descartáveis, dando um prazo de três meses para as famílias que já fazem uso das fraldas entregues pelo município de Aquidauana se adequarem a esse novo protocolo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 13 de agosto de 2020.

Celso Leonides de Barros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Claudia Franco Fernandes Souza
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Homologado em: 13/08/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 31/2020.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Considerando o que determina a linha "g", inciso I artigo 1º. Da Lei Complementar nº 64/90 da Lei de Inelegibilidade.

Resolve:

Art. 1º. Afastar a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador de Aquidauana no pleito de 2020, a pedido, o Conselheiro Francisco Tavares da Câmara, brasileiro, casado, servidor público municipal professor e membro titular deste Conselho Municipal de Saúde a partir de 15 de agosto a 16 de novembro de 2020.

Art. 2º. Afastar a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador de Aquidauana no pleito de 2020, a pedido, o Conselheiro Cleber de Souza Ribeiro, brasileiro e membro titular deste Conselho Municipal de Saúde a partir de 15 de agosto a 16 de novembro de 2020.

Art. 3º. Afastar a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de prefeito de Aquidauana no pleito de 2020, a pedido, o Conselheiro Cipriano Mendes, brasileiro e membro titular deste Conselho Municipal de Saúde a partir de 15 de agosto a 16 de novembro de 2020.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 13 de agosto de 2020.

Celso Leonides de Barros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Claudia Franco Fernandes Souza
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Homologado em: 13/08/2020





AQUIDAUANA PREV

DECRETOS

DECRETO Nº 000127/20 de 18 de Agosto de 2020

*Abre crédito adicional - suplementar - originário do
orçamento geral no Orçamento programa de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Aquidauana e autorização contida na Lei Municipal nº 002660/19 de 20 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

23 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.01 - Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA	
23.01.09.272.0001.2.123-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

23 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS	
23.01 - Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA	
23.01.09.272.0001.2.123-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, seus efeitos a contar de 18 de Agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Agosto de 2020

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

